



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## ATO Nº 04/2022

Revoga as medidas restritivas de acesso à Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando a queda brusca no número de casos de COVID-19, não apenas em nosso município mas em todo país.

Considerando que as atividades com presença de público, mesmo em locais fechados, já estão liberadas em praticamente todo país.

Considerando a dispensa do uso de máscaras, exceto em locais específicos, bem como a inexistência de restrições à circulação e permanência de pessoas em estabelecimentos públicos ou privados.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam revogadas todas as medidas restritivas de acesso à Câmara Municipal, dispensando-se o uso de máscara nas atividades do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - O auditório da Câmara poderá receber capacidade máxima durante as sessões ou eventos ali realizados.

**Art. 3º** - Ficam retomadas as atividades da Escola do Legislativo.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Atos que trataram das medidas restritivas.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Abril de 2022.

Ailton José Bereta  
Presidente da Câmara